



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.240, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 190.607,57 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.710, de 26 de outubro de 2021 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO

PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 154.717,60

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por

Transferências Fundo a Fundo

Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 3110 Transferências da União Decorrentes de

Emendas Parlamentares Individuais.

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 11.000,00

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por

Transferências Fundo a Fundo

Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por

Transferências Fundo a Fundo

Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 5.068,37

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por

Transferências Fundo a Fundo

Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por

Transferências Fundo a Fundo

Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL	R\$ 173.785,97
10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	
Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	
Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	
Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	
Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 13.000,00
10.304 - Vigilância Sanitária	
10.304.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.304.0071.2.062 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.516,80
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	
Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.516,80
10.305 - Vigilância Epidemiológica	
10.305.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.305.0071.2.063 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.304,80
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	
Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.304,80
TOTAL	R\$ 190.607,57



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 190.607,57 (cento e nove mil mil seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 162.717,60 (cento e sessenta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) da Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Complemento da Fonte de Recurso: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais; e o valor de R\$ 27.889,97 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) da Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração